



DECRETO Nº 624 DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

PUBLICADO

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe ao Poder Público implantar serviços e desenvolver ações visando o bem-estar da coletividade.

Considerando, finalmente, a necessidade de ampliação de Programa Habitacional de Interesse Social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de terras situada no lugar de ALMEIDA, em Sampaio Correa, 3º Distrito de Saquarema, desmembrada da maior porção, medindo 6.900,00 m², registrada no Cartório do RGI de Saquarema em nome de Antônio Neves Magalhães, matrícula nº 1.068 de 17 de janeiro de 1978.

Art. 2º. A área referida no art. 1º será destinada à programa habitacional de interesse social.

Art. 3º. A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de julho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2007.


Antonio Peres Alves
Prefeito